

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Decreto n.º 013/2005

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o Feriado Nacional do dia 21 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º – Ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais o dia 22 de abril de 2005.

Art. 2º – Ficam excluídos do determinado no artigo anterior os serviços essenciais.

Art. 4º – Revogam-se as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 19 de abril de 2005.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal